

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer a participação de representantes do Ministério Público Federal do Município de Petrópolis, da agência de desenvolvimento econômico regional MercoSerra, da Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Petrópolis, na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a participação dos representantes do Ministério Público Federal do Município de Petrópolis, da agência de desenvolvimento econômico regional MercoSerra, da Ordem dos Advogados do Brasil seccional de Petrópolis, na audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater de instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento nº 50/2019 de autoria deste parlamentar, para realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a instauração de processo e consequente declaração de caducidade da outorga da BR 040, trecho Rio-Juiz de Fora, concedida à Companhia de Concessão Juiz de Fora-Rio – CONCERT, por meio do contrato de concessão PG-138/95-00, foi aprovado na Reunião Extraordinária ocorrida em 8 de maio de 2019.

Contudo, é importante a participação dos indicados abaixo, em razão da participação dos indicados na Comissão criada pela OAB/Petrópolis para discutir a concessão da BR 040 e da fiscalização e controle interno e externo.

Para tanto, sugerimos que seja convidado:

- Dr. Luiz Fernando Gomes – Presidente da agência de desenvolvimento econômico regional MercoSerra;
- Dr. Marcelo Schaeser – Presidente da Ordem dos OAB/Petrópolis; e
- Dra. Monique Cheker Mendes – Procuradora da República no Município de Petrópolis.

Sala da Comissão, de de 2019.

HUGO LEAL
Deputado Federal
PSD/RJ